



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO EXECUTIVO N° 048/2020, DE 28 DE JULHO DE 2020.

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

Claiton dos Santos Brum, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 3.366/2020, de 28 de julho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no atual orçamento no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) com a seguinte classificação:

03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0005.2.008- Manutenção da Secretaria de Administração

Elemento de Despesa – 3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais ..... R\$ 1.000,00.

Art. 2º Serve de recurso para o Crédito Especial constante no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0005.2.008- Manutenção da Secretaria de Administração

Elemento de Despesa – 3.1.90.11 – 38 - Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R\$ 1.000,00.

Art. 3º Com a inclusão do crédito ora aberto fica alterada a Lei de Orçamento de 2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, em 28 de julho de 2020.

Claiton dos Santos Brum  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Evandro José Baldissera  
Secretário Municipal de Administração